

**ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO  
ESCOLA MARECHAL CASTELLO BRANCO**

Cel Inf RODRIGO OLIVEIRA GENIAL

**A efetividade das ações das Forças Armadas na  
Operação Samaúma e as proposições para o futuro  
das operações de GLO de caráter ambiental.**



Rio de Janeiro  
2022

Cel Inf RODRIGO OLIVEIRA GENIAL

**A efetividade das ações das Forças Armadas na Operação Samaúma e as proposições para o futuro das operações de GLO de caráter ambiental.**

Policy paper apresentado à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Ciências Militares, com ênfase em Política, Estratégia e Alta Administração Militar.

Orientador: Coronel GLAUBER CORRÊA NETIS TELES

Rio de Janeiro  
2022

G331e Genial, Rodrigo Oliveira.

A efetividade das ações das Forças Armadas na Operação Samaúma e as proposições para o futuro das operações de GLO de caráter ambiental./ Rodrigo Oliveira Genial.—2022.

34 f. : il. ; 30 cm

Orientação: Glauber Corrêa Netis Teles.

Policy Paper (Especialização em Política, Estratégia e Alta Administração Militar)—Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2022.

Bibliografia: f. 30-32

1. GARANTIA DA LEI E DA ORDEM. 2. AMBIENTAL. 3. OPERAÇÃO SAMAÚMA I. Título.

CDD 355.4

Cel Inf RODRIGO OLIVEIRA GENIAL

**A efetividade das ações das Forças Armadas na Operação Samaúma e as proposições para o futuro das operações de GLO de caráter ambiental.**

*Policy Paper* apresentado à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Ciências Militares, com ênfase em Política, Estratégia e Alta Administração Militar.

Aprovado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

COMISSÃO AVALIADORA

---

GLAUBER CORRÊA NETIS TELES – Cel Inf – Presidente  
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

---

JAURO FRANCISCO DA SILVA FILHO - Cel Inf – Membro  
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

---

LUÍS FERNANDO TAVARES FERREIRA – TC Inf – Membro  
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

## **AGRADECIMENTOS**

À minha família, pelo apoio, incentivo, carinho e compreensão em todos os momentos, sendo fundamentais no sucesso da conclusão deste trabalho.

Ao meu orientador Coronel Netis, pela orientação sincera e precisa, tornando esse trabalho um instrumento de estudo aprimorado.

Agradeço, especialmente:

Ao Senhor General de Brigada Sérgio Rezende de Queiroz, do Ministério da Defesa, por ter entregue precioso tempo atendendo meus pedidos, sendo um imprescindível elo junto ao MD.

Ao Senhor Coronel Luís Antônio Ferreira Marques Ramos, meu antigo Comandante de Pelotão na Academia Militar das Agulhas Negras, integrante da Vice-presidência da República, por ter me apresentado ao Conselho Nacional da Amazônia Legal, tendo estado comigo na Terra Indígena Apyterewa, durante a Operação Samaúma.

Ao Senhor Coronel Samuel Vieira de Souza, Diretor de Proteção Ambiental do IBAMA, por ter prestado significativo relato sobre a atuação do IBAMA na Operação Samaúma e a integração do órgão com as Forças Armadas.

Ao Senhor Luiz Wangles Martins Conde, Coordenador de Fiscalização da Diretoria de Proteção Territorial da FUNAI, pessoa na qual pude estar conosco na área de operações durante a Operação na Terra indígena Apyterewa e ter prestado significativo relato sobre a atuação da FUNAI na Operação Samaúma e a integração do órgão com as Forças Armadas.

## SUMÁRIO

<b>1.</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>2.</b>	<b>METODOLOGIA.....</b>	<b>11</b>
2.1	JUSTIFICATIVA DO ESTUDO .....	12
2.2	DELIMITAÇÃO DO ESTUDO.....	15
<b>3.</b>	<b>REVISÃO DA LITERATURA .....</b>	<b>15</b>
<b>4.</b>	<b>CONTEXTO DA POLÍTICA .....</b>	<b>15</b>
<b>5.</b>	<b>ANÁLISE DE RESULTADOS.....</b>	<b>19</b>
<b>6.</b>	<b>MELHORES PRÁTICAS.....</b>	<b>20</b>
<b>7.</b>	<b>RECOMENDAÇÕES.....</b>	<b>25</b>
<b>8.</b>	<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>27</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>30</b>
	<b>ANEXO.....</b>	<b>33</b>

## SUMÁRIO EXECUTIVO

O uso de conceitos filosóficos da catastrofização pelo Governo Francês e da securitização pelo Governo Brasileiro fez com que as Forças Armadas fossem empregadas em 2019 na Operação Verde Brasil I, em 2020 na Operação Verde Brasil II e em 2021 na Operação Samaúma, em um quadro de Operações de Garantia da Lei e da ordem (GLO) ambiental, a fim de coibir os delitos ambientais na Amazônia Legal. Em específico na Operação Samaúma, o Conselho Nacional da Amazônia Legal (CNAL), sob a liderança do Vice-Presidente da República teve a sua estrutura acionada para coordenar as ações do Ministério da Defesa, das Forças Armadas e agências do Ministério da Justiça e Segurança Pública e do Ministério do Meio Ambiente. Tal operação foi oficializada pelo Decreto nº 10.730, de 28 de junho de 2021, no período de 28 junho a 31 de agosto de 2021, que autorizou o emprego das Forças Armadas com o objetivo de realizar ações preventivas e repressivas contra delitos ambientais, em especial o desmatamento ilegal em municípios dos Estados do Amazonas, Mato Grosso, Pará e Rondônia. O balanço final da Operação Samaúma soma 705 escoltas, reconhecimentos e patrulhas; 17.005 hectares embargados; 191 ações preventivas e repressivas realizadas contra delitos ambientais; 309 inspeções, vistorias e revistas por patrulhamento naval e terrestre; oito focos de incêndio combatidos; entre outras ações. As principais apreensões foram de 8.536,56 metros cúbicos de madeira; 34.396 litros de combustíveis; 50 tratores, escavadeiras, caminhões, veículos diversos e embarcações; 28 armas e 137 maquinários de serraria e mineração. Durante toda a ação, foram aplicadas 189 multas, que totalizaram mais de R\$ 270 milhões. Houve uma redução de 32% do índice de desmatamento histórico para o mês de agosto. Em entrevistas de importantes membros do CNAL, foi verificado pontos fortes e oportunidades de melhoria elencados para esta operação interagências. Diversas proposições foram levantadas no sentido de otimizar e potencializar os efeitos das ações, aumentando a sinergia e o foco no resultado e no cumprimento dos objetivos de possíveis missões vindouras. Cenários prospectivos mostram que o futuro do país passa pela manutenção da soberania da Amazônia Brasileira, sua integração plena ao país e seu desenvolvimento sustentável. Nesse interim as Forças Armadas Brasileiras estarão em condições de estender suas capacidades militares, de caráter dual, em prol dos interesses nacionais legítimos.

Palavras chaves: Garantia da lei e da ordem, ambiental, operação, Samaúma.

## EXECUTIVE SUMMARY

The use of philosophical concepts of catastrophization by the French Government and securitization by the Brazilian Government meant that the Armed Forces were employed in 2019 in Operation Verde Brasil I, in 2020 in Operation Verde Brasil II and in 2021 in Operation Samaúma, in a framework of Environmental Law and Order (GLO) Guarantee Operations, in order to curb environmental crimes in the Legal Amazon. Specifically in Operation Samaúma, the National Council of the Legal Amazon (CNAL), under the leadership of the Vice-President of the Republic, had its structure activated to coordinate the actions of the Ministry of Defense, the Armed Forces and agencies of the Ministry of Justice and Security. and the Ministry of the Environment. This operation was made official by Decree No. 10,730, of June 28, 2021, from June 28 to August 31, 2021, which authorized the use of the Armed Forces with the objective of carrying out preventive and repressive actions against environmental crimes, in particular illegal deforestation in municipalities in the states of Amazonas, Mato Grosso, Pará and Rondônia. The final balance of Operation Samaúma adds up to 705 escorts, reconnaissance and patrols; 17,005 embargoed hectares; 191 preventive and repressive actions carried out against environmental crimes; 309 inspections, surveys and reviews by naval and land patrols; eight fires fought; among other actions. The main seizures were 8,536.56 cubic meters of wood; 34,396 liters of fuel; 50 tractors, excavators, trucks, various vehicles and vessels; 28 weapons and 137 sawmill and mining machinery. During the entire action, 189 fines were applied, totaling more than R\$270 million. There was a 32% reduction in the historical deforestation rate for the month of August. In interviews with important members of the CNAL, strengths and opportunities for improvement listed for this interagency operation were verified. Several propositions were raised in order to optimize and enhance the effects of actions, increasing synergy and focus on results and on fulfilling the objectives of possible future missions. Prospective scenarios show that the country's future involves maintaining the sovereignty of the Brazilian Amazon, its full integration into the country and its sustainable development. In the meantime, the Brazilian Armed Forces will be in a position to extend their military capabilities, of a dual character, in favor of legitimate national interests.

Keywords: Law and order guarantee, environmental, operation, Samaúma.



**LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

GLO	Garantia da Lei e da Ordem
FIESP	Federação das Indústrias de São Paulo
MMA	Ministério do Meio Ambiente
FUNAI	Fundação Nacional de Apoio ao Índio
50º BIS	50º Batalhão de Infantaria de Selva
CNAL	Conselho Nacional da Amazônia Legal
MD	Ministério da Defesa
PF	Polícia Federal
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SUDAM	Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia
CENSIPAM	Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia
TI	Terra(s) Indígena(s)
MJSP	Ministério da Justiça e da Segurança Pública
FA	Forças Armadas

## 1. INTRODUÇÃO

Em 22 de agosto de 2019, a questão ambiental e a Amazônia Brasileira entraram nos noticiários internacionais e nacionais. O atual Presidente da França Emanuel Macron declarou, por meio de rede social, que as queimadas na floresta amazônica despontavam como problema de caráter internacional, exigindo que a questão ganhasse absoluta relevância em discussões no âmbito da 45ª reunião de cúpula do G7, realizada ainda em 2019 – sem, portanto, a presença do Brasil. (NASCIMENTO, ARANTES, *et al.*, 2021)

Em 2022, reforçando o discurso do mandatário francês, o Ministro do Comércio Exterior da França, Franck Riester, garantiu aos senadores de seu país que "A floresta amazônica não pertence apenas aos brasileiros. Mas à humanidade...". (CHADE, 2021)

O governo brasileiro na busca de realizar ações mais efetivas e também no sentido de dar uma resposta à opinião pública internacional, determinou o emprego das Forças Armadas em ações de garantia da Lei e da Ordem (GLO) nos anos de 2019 (Operação Verde Brasil 1), 2020 (Operação Verde Brasil 2) e 2021 (Operação Samaúma<sup>1</sup>), o que ficou conhecido na mídia como GLO ambiental, sendo o objetivo deste *Policy Paper*.

Tais discursos e ações, quer do governante francês ou do governante brasileiro, estão diretamente ligados a dois conceitos de pensamento filosóficos das relações internacionais e humanas modernas, a Securitização e a Catastrofização. (ARANTES DE MORAES, BOTELHO PEREIRA, *et al.*, 2021)

A securitização trata da sobrevivência do Estado. Quando alguma questão representa uma ameaça ao Estado, ao Governo, ao Território e a Sociedade são usadas medidas extraordinárias para resolver tal tema. Tal teoria legitima o uso de ações de força para crises, não necessariamente, ligadas à segurança e à defesa. No conceito de securitização, o Estado declara uma condição emergencial clamando o direito de convocar qualquer meio para enfrentar a ameaça. (BUZAN, WAEVER e DE WILDE, 1998)

Já a catastrofização, é um processo no qual forças políticas e sociais afirmam que fatores naturais e artificiais trabalham juntos para criar efeitos devastadores em

---

<sup>1</sup> A SAMAÚMA OU SUMAÚMA é uma árvore gigante que se destaca por sua altura, pois pode chegar a 70 metros com uma copa que se projeta acima de todas as demais, transmitindo a ideia de dominância e poder na região. É a rainha da Amazônia. (BRASIL, 2021)

uma grande população, garantindo ações drásticas para evitar tal catástrofe. A catastrofização é sempre social e mediado politicamente. (OPHIR, 2010)

A partir desses conceitos e da necessidade de uma resposta clara a opinião pública internacional e nacional, o Chefe do Estado Brasileiro decidiu empregar as Forças Armadas em uma operação, sob o constitucional, para a Garantia da Lei e da Ordem onde se objetivava apoiar os órgãos ambientais e policiais no combate aos delitos ambientais e dar demonstrações da capacidade de gerir e garantir a soberania do país na Amazônia Brasileira.

De posse desse referencial teórico, iremos apresentar a efetividade das ações das Forças Armadas na Operação Samaúma e as proposições para o futuro das operações de GLO de caráter ambiental.

## **2. METODOLOGIA**

Para responder ao problema supramencionado, foi feita uma pesquisa qualitativa em documentos institucionais dos diversos entes envolvidos na Operação Samaúma, como o Conselho Nacional da Amazônia Legal (CNAL), o Ministério da Defesa (MD), Polícia Federal (PF), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e a Fundação Nacional de Apoio ao Índio (FUNAI).

Foram feitas entrevistas semiestruturadas com autoridades diretamente envolvidas nas ações coordenadas dos entes, no nível político e operacional, se adequando ao nível do trabalho que é foco do Curso de Política Estratégia e Alta Administração do Exército.

Não obstante, foram colhidos os dados tangíveis da operação, como apreensões, multas e índices de desmatamento, para que ao ser comparado com os mesmos dados em períodos anteriores possa se valorar a efetividade da Operação Samaúma.

E por fim, de posse dos relatórios e das entrevistas foram levantadas as proposições para o futuro das operações denominadas de GLO ambiental.

### **2.1 JUSTIFICATIVA DO ESTUDO**

Ao tratar do assunto Amazônia algo tão relevante para os militares brasileiros é preciso ressaltar, em dados concretos, o que é a Amazônia Brasileira.

A Federação das Indústrias de São Paulo (FIESP, 2019) compilou diversos dados que demonstram a grandeza e as riquezas da Amazônia Legal Brasileira<sup>2</sup> que serão expostos a seguir:

- Possui 61% do território Brasileiro e abriga 14% da população.
- No bioma amazônico 84% estão cobertos por vegetação nativa, em um total de 3,52 milhões de km<sup>2</sup> de mata nativa, a maior floresta tropical restante no planeta, equivalente à área de 15 países europeus somados.
- Da vegetação nativa preservada, 49% está em área protegida por lei, 26% estão em áreas particulares e 25% estão em áreas não cadastradas.

Já o Ministério do Meio Ambiente (MMA) expõe em sua página oficial os seguintes dados:

A Amazônia é o maior bioma do Brasil: num território de 4,196.943 milhões de km<sup>2</sup> (IBGE,2004), crescem 2.500 espécies de árvores (ou um-terço de toda a madeira tropical do mundo) e 30 mil espécies de plantas (das 100 mil da América do Sul).

A bacia amazônica é a maior bacia hidrográfica do mundo: cobre cerca de 6 milhões de km<sup>2</sup> e tem 1.100 afluentes.

As estimativas situam a região como a maior reserva de madeira tropical do mundo. Seus recursos naturais – que, além da madeira, incluem enormes estoques de borracha, castanha, peixe e minérios, por exemplo – representam uma abundante fonte de riqueza natural. A região abriga também grande riqueza cultural, incluindo o conhecimento tradicional sobre os usos e a forma de explorar esses recursos naturais sem esgotá-los nem destruir o habitat natural. (BRASIL, MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2019)

Pensadores e autoridades já expuseram de forma clara a questão da necessidade de garantir a soberania brasileira.

---

<sup>2</sup> A Amazônia Legal corresponde à área delimitada em consonância ao Art. 2º da Lei Complementar nº 124, de 03.01.2007. A região é composta por 772 municípios distribuídos da seguinte forma: 52 municípios de Rondônia, 22 municípios do Acre, 62 do Amazonas, 15 de Roraima, 144 do Pará, 16 do Amapá, 139 do Tocantins, 141 do Mato Grosso, bem como, por 181 Municípios do Estado do Maranhão situados ao oeste do Meridiano 44º. Possui uma superfície aproximada de 5.015.067,75 km<sup>2</sup>, correspondente a cerca de 58,9% do território brasileiro. (BRASIL, INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2020)

O General Meira Mattos, geopolítico brasileiro de referência mundial, com reconhecimento internacional, identificou a ganância por nações estrangeiras ou organizações internacionais, devido à escassez de população e riqueza mineral inexplorada como o maior problema geopolítico brasileiro na Amazônia. (MATTOS, 1980)

O General de Exército Villas Bôas, antigo Comandante do Exército Brasileiro, escreveu que em um mundo onde, no ano de 2030, a população terá aumentado em dois bilhões de habitantes e estará consumindo o dobro de recursos naturais, esta insondável origem da natureza tem de ser claramente associada com a soberania brasileira na imaginação da opinião pública internacional, **ávida por questionar a nossa capacidade de gerir o que já é considerado como um patrimônio mundial.** É uma tarefa essencial e urgente, pois a Amazônia tem pelo menos três papéis importantes a desempenhar. (Grifo nosso) (VILLAS BÔAS, 2013).

Villas Bôas (2013) indica em seu artigo um dado marcante que os recursos naturais da região podem chegar à impressionante cifra de 23 trilhões de dólares; quinze deles decorrentes dos recursos minerais e oito proporcionados pela biodiversidade.

A despeito do assunto parecer se tratar da política interna brasileira a pressão externa teve papel fundamental no emprego das Forças Armadas em operações de GLO ambiental, vide as declarações do Presidente da França feitas em 2019.

Segundo LAFER (2018) a política externa é o permanente esforço de um país de compatibilizar suas necessidades internas com suas possibilidades externas, sendo a necessidade interna de um país caracterizada como o empenho na ampliação da capacidade de uma sociedade nacional de conformar o seu próprio destino.

Ainda assim, a questão da preservação da Amazônia tem grande apelo no ambiente político brasileiro pois se trata de um assunto que gera impacto econômico e social e é amplamente explorado nos foros políticos no sentido de promover ou denegrir o capital político dos governos vigentes, como pode ser observado por Benites (2021) onde são tecidas diversas críticas à gestão ambiental no governo atual.

Por fim, no Campo Militar, as operações chamadas de GLO ambiental são complexas e levam desafios às unidades militares conforme diversos fatores como:

- ocorrem em ambiente de floresta amazônica com pouquíssima estrutura física para apoio da tropa, trazendo grande demanda logística para desdobrar e sustentar os militares em operação;

- normalmente, estão a grandes distâncias das sedes das Organizações Militares, com estradas em degradado estado de conservação;
- ocorrem, predominantemente, em meio à terras indígenas que são regidas por leis e estatutos específicos;
- existe a possibilidade de atrito entre as tropas e agências envolvidas versus os criminosos ambientais que realizam ações de contrainformação e sabotagem;
- ocorre uma dificuldade de atuação coordenada em ambiente interagências onde cada órgão possui uma cultura organizacional diferente.

Um exemplo disso ocorreu na Terra Indígena Apyterewa, onde militares do 50º Batalhão de Infantaria de Selva (50º BIS) permaneceram, cerca de, 40 dias na Vila Renascer, na Base São Francisco pertencente a Fundação Nacional de Apoio ao Índio (FUNAI). A sede da Organização Militar está localizada em Imperatriz, no estado do Maranhão, distante, cerca de, 900 Km, permanecendo neste local no período de 20 de julho a 31 de agosto de 2021. Na estrada que sai do município de São Félix do Xingu no Pará até a Base São Francisco, em um trecho de 70 km de estrada de chão as viaturas tinham que transpor 123 pinguelas, nas quais foi verificado o levantamento de pregos para furar os pneus das viaturas e até corte das vigas para derrubar quando da passagem dos comboios. (BRASIL, EXÉRCITO BRASILEIRO, 2021)

Pode-se observar tal desafio logístico operacional no gráfico de distâncias apresentado ao Vice-Presidente da República, em visita a área de operações, conforme a figura 1.



Figura 1. Distâncias percorridas pela 23ª Bda Inf SI

Fonte: BRASIL, 23ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA, 2021

Do exposto, este trabalho se faz relevante na medida em que apresentará, o contexto macro das Operações de Garantia da Lei e Ordem ambientais tomando por base a Operação Samaúma. Com isso, serão levantadas proposições para o futuro dessas operações, caso voltem a acontecer.

## 2.2 DELIMITAÇÃO DO ESTUDO

Devido ao objetivo finalístico do trabalho tipo policy paper, a delimitação temporal definida é a duração da Operação Samaúma que ocorreu de 20 de julho de 2021 até 31 de agosto de 2021.

A delimitação espacial se dará nos locais onde ocorreu a operação de acordo com o Decreto Presidencial e a área de atuação das tropas que engloba o Comando Militar da Amazônia (CMA), o Comando Militar do Norte (CMN) e o Comando Militar do Oeste (CMO) nos municípios definidos pelo Plano Amazônia. (BRASIL, 2021)

## 3. REVISÃO DA LITERATURA

Por se tratar de uma ação recente, não existe muitos trabalhos acadêmicos sobre o assunto.

No entanto, por se tratar de assunto de interesse da mídia existem diversos relatos e matérias que acompanharam a operação.

Aliado a isso, o CNAL fez um grande acompanhamento das ações e seus resultados, utilizando-se dos meios das diversas agências e órgãos envolvidos, como INPE, CENSIPAM, MD, IBAMA, PF e FUNAI.

Além disso as autoridades constituídas que coordenaram a operação se fazem presentes e podem agregar importantes relatos e opiniões sobre o assunto, que vão nortear as proposições futuras.

## 4. CONTEXTO DE POLÍTICA

Criado pelo Decreto nº 964, de 22 de outubro de 1993 o Conselho Nacional da Amazônia Legal foi concebido como órgão de assessoramento superior do Presidente da República para a formulação e o acompanhamento da implantação de política nacional integrada para a Amazônia Legal. (BRASIL, 1993) Tal conselho foi regulamentado em 1995, no entanto, foi uma ferramenta de pouca expressão na execução da política ambiental brasileira.

Com o Decreto nº 10.239, de 11 de fevereiro de 2020, o CNAL foi efetivado na gestão do atual governo com o seguinte decreto:

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o Conselho Nacional da Amazônia Legal do Ministério do Meio Ambiente para a Vice-Presidência da República.

Art. 2º Este Decreto dispõe sobre o Conselho Nacional da Amazônia Legal, órgão colegiado ao qual compete coordenar e acompanhar a implementação das políticas públicas relacionadas à Amazônia Legal. (BRASIL, 2020)

A época o Presidente da República definiu que o Conselho da Amazônia, a ser coordenado pelo Vice-Presidente da República, que utilizando da própria estrutura da Vice-presidência, deveria coordenar as diversas ações em cada ministério voltadas para a proteção, defesa e desenvolvimento sustentável da Amazônia. Tal Conselho é presidido pelo Vice-Presidente da República e constituído, por cerca, de 15 Ministros de Estado que tinham relação com a questão da implementação das políticas públicas relacionadas a Amazônia Brasileira. (BRASIL, 2020)

Após a estruturação executiva do CNAL, em 22 de agosto de 2020, foi assinado o Plano de Ações Imediatas onde foram emitidas diretrizes e montada uma matriz que definiu diversas ações, metas e encargos de cada órgão envolvido, a fim de gerar sinergia e convergência no atingimento das ações geridas pelo Conselho. Em uma das ações, foi estabelecida a assunção da gestão da Operação Verde Brasil 2, desencadeada em 6 de maio do mesmo ano. (BRASIL, 2020)

Com o amadurecimento do CNAL, foi determinado a confecção do Plano Amazônia 21-22, que teve por finalidade estabelecer diretrizes para a continuidade das ações de fiscalização e combate aos ilícitos ambientais e fundiários, particularmente o desmatamento ilegal e as queimadas na Amazônia Legal. (BRASIL, 2020)

Este Plano Amazônia estabeleceu ainda diretrizes para que as ações fossem cumpridas em nível federal, incentivando a parceria com os níveis estadual e municipal, de modo que a efetividade da Operação Verde Brasil 2, fosse mantida ou aumentada pelos órgãos de fiscalização e combate aos ilícitos ambientais e fundiários, originariamente, detentores destas responsabilidades. (BRASIL, 2020)



As premissas de trabalho relacionadas a Operação Samaúma foram as seguintes:

- Substituição das ações da Operação Verde Brasil 2, que se encerrou em abril de 2021; e

- Estabelecimento de áreas prioritárias para a atuação integrada dos órgãos, considerando a escassez de meios humanos, materiais e financeiros, bem como o princípio da economicidade, sem descuidar da atuação nas demais áreas da Amazônia Legal. (BRASIL, 2020)

Um relevante eixo de atuação elencado foi o fortalecimento e integração dos órgãos de fiscalização e de combate que já atuam na Amazônia Legal, permitindo que o Ministério da Defesa encerre suas ações emergenciais no futuro. (BRASIL, 2020)

Em se tratando de Amazônia e suas características geográficas aliado ao fato de que os recursos humanos, materiais e financeiros são finitos na coibição do desmatamento ilegal, as ações foram direcionadas para as áreas denominadas “arco de humanização”, conforme o mapa abaixo, sem descuidar da atuação nas demais áreas da Amazônia Legal. (BRASIL, 2020)

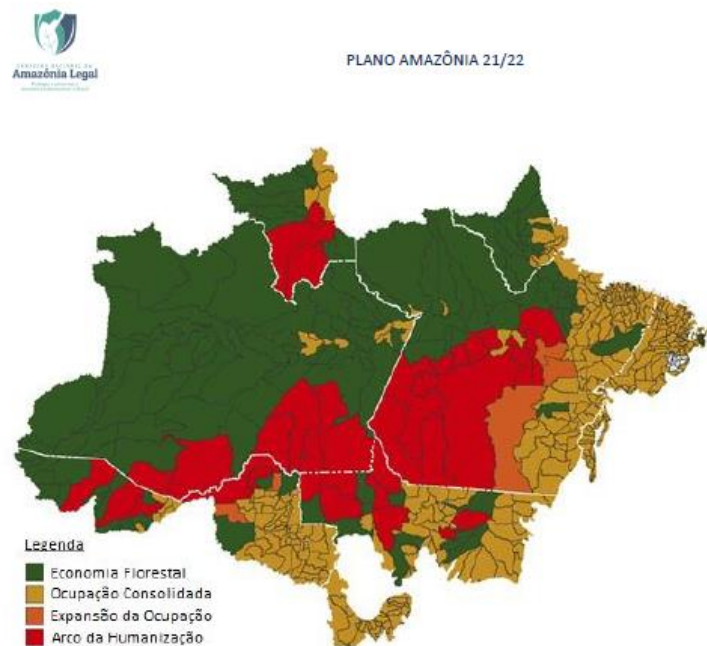


Figura 2 – Ocupação na Amazônia Legal

Fonte: BRASIL, 2020

Após análise técnica, feita pelo CNAL, apoiada por dados de desmatamentos e queimadas feitos pelo Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (CENSIPAM), e considerando que na Amazônia Legal, o período normal de chuva ocorre de dezembro a maio e o de seca de junho a novembro, foram priorizados os 10 municípios com maiores taxas de desmatamento (Porto Velho-RO, São Félix do Xingu-PA, Altamira-PA, Lábrea-AM, Pacajá-PA, Portel-PA, Itaituba-PA, Colniza-MT, Novo Progresso-PA e Rurópolis-PA), além de Apuí-AM por se encontrar no “arco de humanização”, totalizando 11 municípios entre outros que foram acrescentados posteriormente.

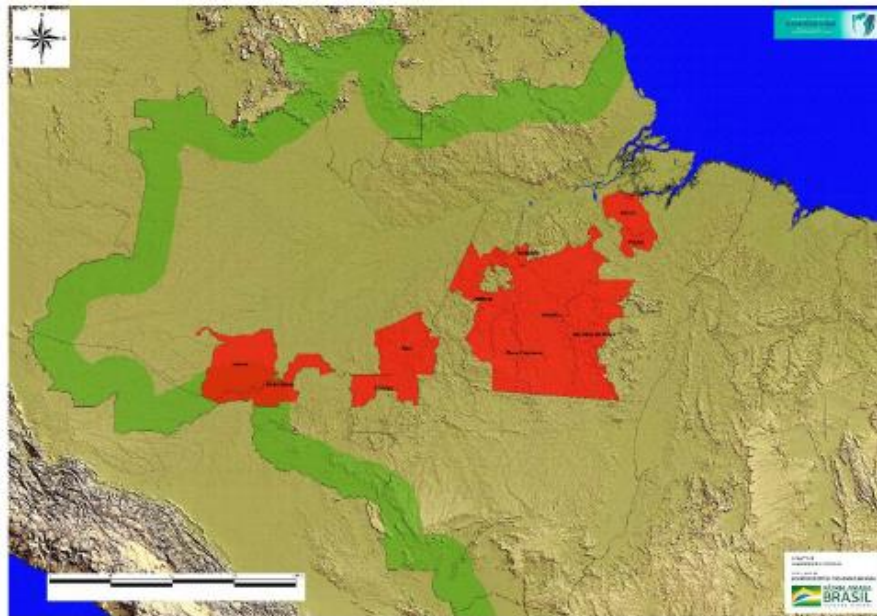


Figura 3 – Municípios selecionados

Fonte: BRASIL, 2020

Essas foram as premissas elencadas pela política e a delimitação física que baseou a Operação Samaúma, foco deste estudo.

Com a assinatura do Decreto nº 10.730, de 28 de junho de 2021 no período de 28 junho a 31 de agosto de 2021, foi autorizado o emprego das Forças Armadas com o objetivo de realizar ações preventivas e repressivas contra delitos ambientais, em especial o desmatamento ilegal nos municípios de:

- Estado do Amazonas: Apuí; Boca do Acre; Canutama; Humaitá; Lábrea; Manicoré; e Novo Aripuanã.

- Estado do Mato Grosso: Apicás; Aripuanã; Colniza; Cotriguaçu; Marcelândia; Nova Bandeirantes; Peixoto de Azevedo; e Paranaíta.
- Estado do Pará: Altamira; Itaituba; Jacareacanga; Novo Progresso; São Félix do Xingu; e Trairão.
- Estado de Rondônia: Candeias do Jamari; Cujubim; Itapuã do Oeste; Machadinho D'Oeste; e Porto Velho.

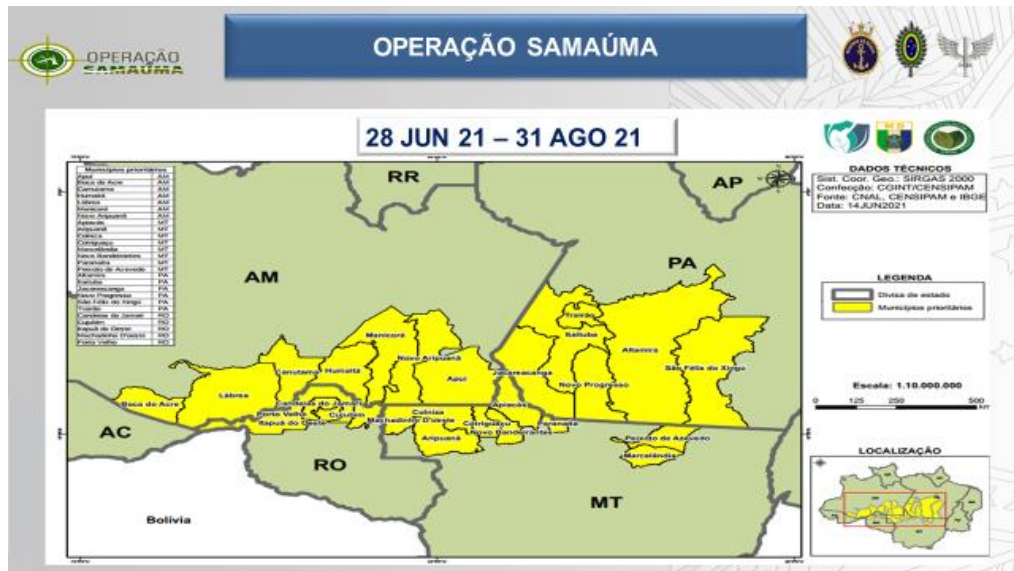


Figura 4 – Área de atuação da Operação Samaúma

Fonte: BRASIL, 2021

Nessa ação as Forças Armadas atuaram, em coordenação, com o Conselho Nacional da Amazônia Legal; em articulação com os órgãos e as entidades de proteção ambiental e os órgãos de segurança pública. (BRASIL, 2021)

## 5. ANÁLISE DE RESULTADOS

Tal operação foi batizada, no Ministério da Defesa, de Operação Samaúma, o que provocou a reunião de uma grande quantidade de meios materiais, recursos financeiros e capital humano para atingir seus objetivos conforme figura 3, abaixo:



Figura 5 – efetivo e meios empregados na Operação Samaúma.

Fonte: BRASIL, 2021

O balanço final da Operação Samaúma somou 705 escoltas, reconhecimentos e patrulhas; 17.005 hectares embargados; 191 ações preventivas e repressivas realizadas contra delitos ambientais; 309 inspeções, vistorias e revistas por patrulhamento naval e terrestre; oito focos de incêndio combatidos; entre outras ações. As principais apreensões foram de 8.536,56 metros cúbicos de madeira; 34.396 litros de combustíveis; 50 tratores, escavadeiras, caminhões, veículos diversos e embarcações; 28 armas e 137 maquinários de serraria e mineração. Durante toda a ação, foram aplicadas 189 multas, que totalizaram em mais de R\$ 270 milhões. (BRASIL, 2021)

O resultado mais evidente da eficácia da operação foi a diminuição do desmatamento durante sua realização. Uma das intenções do Plano Amazônia era reduzir até o final de 2022 os ilícitos ambientais e fundiários, particularmente as queimadas e o desmatamento ilegal, aos níveis da média histórica do PRODES<sup>3</sup> (2016/2020). (BRASIL, 2021)

Segundo o relatório do Ministério da Defesa, o objetivo nos meses de julho e agosto, períodos onde houve atuação das tropas das Forças Armadas foi atingido, conforme se observa na figura abaixo:

<sup>3</sup> O projeto **PRODES** realiza o monitoramento por satélites do desmatamento por corte raso na Amazônia Legal e produz, desde 1988, as taxas anuais de desmatamento na região, que são usadas pelo governo brasileiro para o estabelecimento de políticas públicas. (INPE)

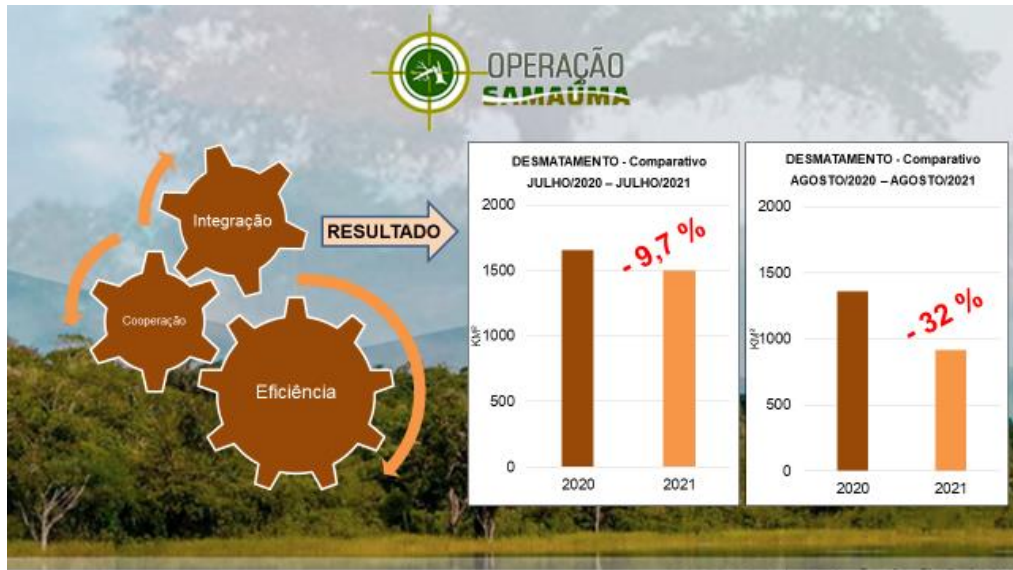


Figura 6 – índice comparativo de desmatamento

Fonte: BRASIL, 2021

## 6. MELHORES PRÁTICAS

Neste capítulo serão analisados os questionários e entrevistas feitas aos coordenadores das operações integrantes do CNAL.

Após diversos contatos feitos com membros do CNAL, IBAMA, FUNAI, PF e FNSP foi conseguida uma resposta positiva do CNAL, IBAMA e FUNAI. Os coordenadores da PF e da FNSP já tinham sido substituídos das funções de coordenação onde estavam posicionados durante a Operação Samaúma e se mostraram prejudicados em responder os questionamentos.

No entanto, julga-se válido a amostragem englobada pelos relatos do CNAL, grande coordenador da operação, IBAMA órgão máximo de gestão ambiental e da FUNAI já que grande parcela das operações foram desencadeadas em Terras Indígenas (TI).

Dessa forma serão transcritas as respostas ao questionário em anexo.

Em 18 de abril de 2022, respondeu o questionário o Senhor LUÍS ANTÔNIO FERREIRA MARQUES RAMOS – Assessor da Vice-Presidência da República – integrante do Grupo Gestor/CNAL durante a Operação Samaúma.

Tendo como foco as OPERAÇÕES INTERAGÊNCIAS, conforme descrição acima e o nível decisório do senhor à época, descreva os PONTOS FORTES da Operação Samaúma na visão de sua agência/órgão.

- As Forças Armadas (FA) na Operação Samaúma agregaram valor e potencializaram as ações dos órgãos governamentais responsáveis pela fiscalização e combate aos ilícitos ambientais;
- O poder de polícia das FA, proporcionado pelo decreto de GLO, contribuiu para a efetividade do emprego da tropa no combate aos ilícitos ambientais;
- A capacidade de dissuasão, como consequência da grande presença dos militares, no combate aos ilícitos ambientais, nas áreas críticas da Amazônia Legal, repercutiu positivamente nos resultados, na medida que inibiu as ações dos infratores;
- Os recursos orçamentários proporcionados pelo Governo, destinados ao cumprimento da Operação Samaúma, foram fundamentais para possibilitar o considerável emprego de tropas, sem que fosse afetada a capacidade orçamentária do MD;
- O emprego das FA, na Operação Samaúma contribuiu para suplantar as deficiências logísticas, de pessoal, de orçamento e de meios dos órgãos governamentais responsáveis pelo combate e fiscalização aos ilícitos ambientais, proporcionando, assim, maior efetividade das ações interagências.

Tendo como foco as OPERAÇÕES INTERAGÊNCIAS, conforme descrição acima e o nível decisório do senhor à época, descreva as OPORTUNIDADES DE MELHORIA da Operação Samaúma na visão de sua agência/órgão.

- Quanto antes os militares estejam ocupando as áreas críticas (dissuasão), mais rapidamente aparecerão os resultados positivos;
- Maior coordenação com os órgãos governamentais responsáveis pelo combate e fiscalização aos ilícitos ambientais. Idealmente, os órgãos devem ser envolvidos desde a fase de planejamento das ações, independentemente das limitações dos mesmos, a fim de que as operações sejam verdadeiramente interagências;
- Valorização, dos alvos levantados pelo CENSIPAM, pois são embasados pelos meios tecnológicos oficiais de monitoramento, além de serem discutidos por representantes de todos os órgãos governamentais responsáveis pelo combate e fiscalização aos ilícitos ambientais, no âmbito do Grupo de Integração para Proteção da Amazônia (GIPAM), criado com o objetivo de desenvolver trabalhos interdisciplinares, integrando informações, a fim de fortalecer o combate aos crimes ambientais na Amazônia Legal.
- Entendendo que as Forças Armadas buscam ser um catalizador das ações entregando capacidades as agências e órgãos vocacionados para o combate aos delitos ambientais o senhor acha válida a atuação das Forças Armadas de forma episódica em ações desta natureza?

Inicialmente, reproduzo a seguinte ideia retirada da INTRODUÇÃO do questionário:

“Entende-se ainda que o combate ao ilícito ambiental não é atribuição direta das Forças Armadas, porém não cabe a elas questionar o poder político sobre seu emprego neste tipo de operação”.

Perfeito! Essa uma premissa que deve ser traduzida como uma ordem do poder político ao poder militar e, como tal, deve ser cumprida com total empenho.

A Operação de GLO é acionada pelo poder político quando algo não vai bem, quando os órgãos governamentais não conseguem alcançar os resultados desejados pelo poder político ou pela população brasileira.

Como consequência do término da Operação de GLO Verde Brasil 2, somado às dificuldades inerentes à falta de cultura dos órgãos em planejar e atuar na modalidade interagências, escassez de pessoal, meios e orçamento, os resultados relativos ao desmatamento, especialmente, em maio e junho de 2021, foram muito ruins. Assim sendo, assessorado pelo Presidente do CNAL, o Presidente da República aprovou mais dois meses de GLO (julho e agosto de 2021), denominada Operação Samaúma.

Os resultados foram excelentes! Por exemplo, o INPE divulgou um decréscimo de 32,45% no mês de agosto de 2021, relativo ao desmatamento na Amazônia Legal, em comparação com o mesmo mês em 2020.

Face o exposto, fica claro que a participação das FA em Operações de GLO, de caráter ambiental, agrega valor e potencializa as ações dos órgãos governamentais responsáveis pela fiscalização e combate aos ilícitos ambientais, a despeito de não ser uma missão precípua das Forças. Desse modo, o valor da participação episódica é comprovado pela capacidade traduzida em efetividade proporcionada pelas FA, ao atender a demanda do poder político. (RAMOS, 2022)

Em 26 de maio de 2022, foi entrevistado o Senhor SAMUEL VIEIRA DE SOUZA – Diretor de Proteção Ambiental do IBAMA – integrante do Grupo Gestor/CNAL, durante a Operação Samaúma.

Tendo como foco as OPERAÇÕES INTERAGÊNCIAS, conforme descrição acima e o nível decisório do senhor à época, descreva os PONTOS FORTES da Operação Samaúma na visão de sua agência/órgão.

- As operações de combate a delitos ambientais são complexas e as operações interagências são algo natural e necessário para ter efetividade;
- É fundamental o respeito a cultura organizacional de cada agência o que só ocorre quando ocorrem as operações interagências, onde os integrantes de

cada ente interagem com os demais trocando experiências e ganhando respeito mútuo durante a execução de cada ação;

- Aparato logístico robusto das Forças Armadas ideal para operar em ambientes com parca estrutura como se caracteriza o ambiente amazônico;
- As Forças Armadas contribuem decisivamente com suporte logístico, inteligência, capilaridade nacional e para prover a segurança das demais agências;
- O CNAL é muito bom para a integração dos esforços, provendo velocidade de coordenação e sistematização de apoios; e
- A participação das Forças Armadas é fundamental para a realização das grandes operações.

Tendo como foco as OPERAÇÕES INTERAGÊNCIAS, conforme descrição acima e o nível decisório do senhor à época, descreva as OPORTUNIDADES DE MELHORIA da Operação Samaúma na visão de sua agência/órgão.

- Dificuldade de integrar os agentes devido as culturas organizacionais diferentes;
- Sistemas e rotinas de trabalho completamente diferentes no bojo da lei o que dificulta a sinergia pela diferença do ritmo de trabalho;
- Cada agência possui formas de planejamento diferentes;
- Tendo em vista a natureza e a finalidade diferente de cada agência o levantamento de alvos se torna difuso focado cada em sua atividade precípua e em se tratando de operações contra ilícitos ambientais, os alvos deveriam estar focados com a visão das agências ambientais; e
- Necessidade de integração com os Órgãos de Segurança Pública Federais e Estaduais já que a cadeia do crime organizado ambiental usa de modus operandi semelhante e até mesmo da mesma cadeia logística que o tráfico de drogas, de armas, de fauna e de flora.

Entendendo que as Forças Armadas buscam ser um catalizador das ações entregando capacidades as agências e órgãos vocacionados para o combate aos delitos ambientais o senhor acha válida a atuação das Forças Armadas de forma episódica em ações desta natureza?

- As Forças Armadas contribuem, decisivamente, com suporte logístico, inteligência, capilaridade nacional e para prover a segurança das demais agências; e
- A participação das Forças Armadas é fundamental para a realização das grandes operações. (SOUZA, 2022)

Em 27 de maio de 2022, foi entrevistado o Senhor LUIZ WANGLES MARTINS CONDE – Coordenador de Fiscalização da Diretoria de Proteção Territorial da FUNAI – integrante do Grupo Gestor/CNAL, durante a Operação Samaúma.



Tendo como foco as OPERAÇÕES INTERAGÊNCIAS, conforme descrição acima e o nível decisório do senhor à época, descreva os PONTOS FORTES da Operação Samaúma na visão de sua agência/órgão.

- O CNAL facilitou a coordenação das ações, operacionalizando os pedidos às demais agências adequando ao período oportuno, fomentando o planejamento antecipado de todas as agências, executando o *debriefing* de cada operação onde eram elencadas melhorias e aumentando o entrosamento;

- Uso do princípio da massa pelo MD;

- Presença das Forças Armadas, em especial das tropas do Exército Brasileiro traz credibilidade a ação junto à população, pois é vista como ente que vem estabelecer a ordem, inibindo qualquer tipo de reação contra a ação das demais agências;

Tendo como foco as OPERAÇÕES INTERAGÊNCIAS, conforme descrição acima e o nível decisório do senhor à época, descreva as OPORTUNIDADES DE MELHORIA da Operação Samaúma na visão de sua agência/órgão.

- As ações em Terras Indígenas tem influência direta do meio ambiente como o clima, ciclo dos rios e condições das estradas, o que demanda necessidade de disponibilidade dos meios das agências, o que nem sempre aconteceu;

- Outro fator é o *modus operandi* dos suspeitos que também tem padrões definidos de acordo com as condições meteorológicas, reforçando a necessidade de prontidão das agências envolvidas;

- O MD deveria receber recurso orçamentário para executar as operações subsidiárias não dependendo de repasse de outros ministérios, o que atrasou o desencadear da operação;

- Ocorreu certa demora no desencadear de ações não previstas, de oportunidade, com necessidade de apoio do Ministério da Defesa;

- Melhor racionalização de efetivos das demais agências, em especial do MD, já que este fator impacta decisivamente o repasse de outros ministérios;

- Falta de poder de polícia das tropas do MD e da FUNAI exigindo a presença da PF, FNSP e/ou IBAMA, o que por vezes não estava disponível durante a ação e até inviabilizando-a;

- Por vezes faltaram elementos especializados para cobrir toda a operação, como por exemplo, agente especializado e com capacidade de geoprocessamento;

- Durante as reuniões do CNAL, no início da operação, havia um compromisso firmado para o desencadear da operação o que nem sempre se apresentou no desencadear da ação, o que determinou a extensão ou o cumprimento parcial da ação planejada.

Entendendo que as Forças Armadas buscam ser um catalizador das ações entregando capacidades as agências e órgãos vocacionados para o combate aos delitos ambientais o senhor acha válida a atuação das Forças Armadas de forma episódica em ações desta natureza?

- Reforça que acha válida a presença das Forças Armadas em operações de combate a ilícitos ambientais pois dá maior legitimidade as ações;
- Pela sua capacidade de mobilização e meios especializados as Forças Armadas dão um suporte imprescindível as agências permitindo o desencadeamento de grandes ações que podem perdurar no tempo. (CONDE, 2022)

## 7. RECOMENDAÇÕES

O uso das Forças Armadas em Operações de GLO deve ocorrer de forma episódica, em área restrita e por tempo limitado. Nesse sentido entende-se que o combate ao ilícito ambiental não é atribuição direta das Forças Armadas, porém não cabe à elas questionar o poder político sobre seu emprego neste tipo de operação. Em todas as Diretrizes emitidas, pelos diversos escalões das Forças Armadas empregadas na Operação Samaúma, foi enfatizado que os órgãos policiais e agências ambientais teriam o papel principal nas ações, com o devido suporte e poder catalizador entregue pela tropa que apoia.

Assim, as proposições aqui apresentadas têm título de sugestão em uma análise baseada em experiência própria, pois estive em campo durante as operações Verde Brasil 2 e na própria Samaúma, tomando por base os documentos e entrevistas referenciadas, em formato e metodologia acadêmicos, visto em uma situação ideal. Nenhuma delas retrata o posicionamento do Exército Brasileiro ou do Ministério da Defesa ou de qualquer agência envolvida na operação.

Dessa forma serão apresentadas as proposições para otimizar as operações de GLO de caráter ambiental, conforme se segue:

- Deve-se incrementar as ações no campo informacional, conduzidas pelo nível político-estratégico;
- Que seja desenvolvido um sistema de integração de inteligência ambiental a fim de otimizar as análises e levantamentos necessários para a ação das agências envolvidas;
- Que ocorra uma maior integração com os OSP, tendo em vista a necessidade de sua competência como Polícia Judiciária, já que a cadeia do crime organizado

ambiental usa modus operandi semelhante e até mesmo da mesma cadeia logística que o tráfico de drogas, de armas, de fauna e de flora;

- Ocorra a descentralização dos recursos, com a maior brevidade, a fim de permitir o início das ações em melhores condições e a efetividade dos resultados em menor prazo, principalmente recursos de suprimento de fundos e manutenção de viaturas;

- Aconteça uma maior coordenação com os órgãos governamentais responsáveis pelo combate e fiscalização aos ilícitos ambientais. Idealmente, os órgãos devem ser envolvidos desde a fase de planejamento das ações, realizando assim, um planejamento realmente integrado;

- O CNAL poderia incentivar, antes do desencadeamento de qualquer operação, ações de integração interagências, para que haja o conhecimento e o respeito mútuo da cultura organizacional de cada agência, fator decisivo para o sucesso da missão;

- O CNAL deve se manter como órgão de coordenação entre as agências, integrando esforços e visões, provendo velocidade de coordenação e sistematizando os apoios;

- O CNAL poderia fomentar a realização de estudo doutrinário envolvendo os principais órgãos de fiscalização integrada do Governo Federal a fim de se definir um método de planejamento interagência para as operações de fiscalização ambientais;

- Os Pedidos de Apoio ao Ministério da Defesa (PAMD) devem ser mantidos, pois foram um grande avanço em relação as operações anteriores trazendo previsibilidade, foco, facilitando o entendimento da missão e suas condicionantes;

- A ação de coordenação do CNAL é fundamental tendo em vista a natureza e a finalidade diferente de cada agência, como por exemplo no levantamento de alvos, por parte de cada órgão, cada um com seu foco orientado em sua missão precípua;

- A presença do poder judiciário dando suporte legal às agências, se envolvendo desde o princípio e dando resolutividade célere e oportuna nas ações de coibição dos crimes e dissuadindo a ocorrência de novos ilícitos;

- Que os órgãos envolvidos nessas ações, mantenham, durante o ano, a disponibilidade de meios, poder de mobilização e foco, pois o crime ambiental tem sua ocorrência atrelado ao clima e geografia ambiental, necessitando diferentes ações dependendo de qual tipo de ilícito esteja ocorrendo naquele momento do ano.

- O MD poderia receber recursos orçamentários, desde o início do exercício financeiro, a fim de atender as ações subsidiárias, o que aceleraria o ciclo de prontidão e de resposta imediata das tropas em caso de início não previsto de operações desta natureza.

## 8. CONCLUSÃO

No Cenário da Defesa para o período de 2020 – 2039, a Amazônia aparece com a seguinte assertiva para a dimensão militar:

...**poderia** haver demandas internacionais por autonomia indígena e internacionalização de áreas de proteção ambiental na Amazônia, incentivados por organizações estrangeiras. As características geográficas, bem como os problemas atuais e potenciais da Amazônia exigirão maior atuação das Forças Armadas, tanto na garantia da lei e da ordem quanto da integridade e defesa territorial. (BRASIL, MINISTÉRIO DA DEFESA, 2017)

O mesmo cenário apresenta na Dimensão Ambiental uma interessante anotação:

Em função da possibilidade de catástrofes ambientais futuras, degradação produtiva e boicotes internacionais, **provavelmente**, haverá pressões de partidos políticos, setores empresariais e organizações não governamentais sobre governantes, no sentido de que sejam adotadas medidas efetivas para a proteção e sustentabilidade ambientais; ou, ainda, sanções políticas e econômicas de organismos internacionais sobre países que não estabeleçam o devido controle.

Dessa forma, pressões políticas e econômicas, internas e externas, aliadas a regiões selváticas, grandes distâncias, vazios demográficos, infraestrutura e recursos insuficientes, entre outros, além da possibilidade de lucros com a comercialização de créditos de carbono, **poderiam** levar governos a lançar mão de suas forças armadas para coibir agressões e garantir a proteção do meio ambiente, tanto na África Subsaariana quanto na América do Sul. (BRASIL, MINISTÉRIO DA DEFESA, 2017)

Ao abordar as Características Futuras dos Conflitos o MD identificou como ameaça futura com Implicação para a Defesa (ID) 19 sendo o Crime organizado transnacional, onde cita que:

O aumento do crime organizado transnacional demandará maior participação das Forças Armadas no controle territorial, marítimo, fluvial e aeroespacial, bem como no suporte aos órgãos de segurança pública, principalmente na Amazônia. (BRASIL, MINISTÉRIO DA DEFESA, 2017)

Assim, fica claro que existem análises científicas de cenários que detectam que o emprego das Forças Armadas, em ações de repressão a crimes ambientais e sua relação com a soberania do Brasil na Amazônia é algo muito provável no futuro.

No entanto, a semente da Operação Samaúma vem germinando e observa-se a iniciativa do Ministério da Justiça e da Segurança Pública (MJSP), em parceria com o MMA, desencadeando a Operação GUARDIÕES DO BIOMA, ação de combate às queimadas, iniciada em agosto de 2021, e em 2022, com foco no combate ao desmatamento ilegal nos estados do Amazonas, Pará, Mato Grosso e Rondônia iniciada em março de 2022.

A ação inédita é coordenada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública com a participação do Ministério do Meio Ambiente e do Ministério da Defesa. O Governo Federal vai investir R\$ 170 milhões na Operação.

A Operação visa reduzir o desmatamento ilegal na Amazônia por meio de ações coordenadas entre Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Força Nacional de Segurança Pública, Fundação Nacional do Índio (Funai), Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam) e órgãos de fiscalização como Ibama e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). (BRASIL, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, 2022)

Por fim, o emprego das Forças Armadas em Operações de GLO e ações subsidiárias será sempre uma escolha do poder público dentro do interesse do País. O importante, é ressaltar que as Forças Armadas não se furtarão a dar o suporte a Nação, dentro dos ditames legais, onde poderá empregar de forma decisiva seu Braço Forte e sua Mão Amiga.

## REFERÊNCIAS

- ARANTES DE MORAES, C. H. et al. **O Brasil no processo de securitização ambiental da Amazônia**. Observatório Militar da Praia Vermelha, 2021. Disponível em: <<http://ompv.eceme.eb.mil.br/geopolitica-e-defesa/amazonia-dimensao-geopolitica-e-meio-ambiente/382-o-brasil-no-proc>>. Acesso em: 05 Março 2022.
- BENITES, A. **Com general, com Congresso, com tudo: Brasil esquece a COP26 e abre a porteira ao garimpo na Amazônia**. El País, 2021. Disponível em: <<https://brasil.elpais.com/brasil/2021-12-10/com-general-com-congresso-com-tudo-brasil-esquece-a-cop26-e-abre-a-porteira-ao-garimpo-na-amazonia.html>>. Acesso em: 29 março 2022.
- BOLSONARO, J. M. Página Pessoal. **Twitter**, 2020. Disponível em: <<https://twitter.com/jairbolsonaro/status/1219643534871056386>>. Acesso em: 06 abril 2022.
- BRASIL. **Decreto nº 964, de 22 de outubro de 1993**. Presidência da República. Brasília. 1993.
- BRASIL. **Decreto nº 10.239, de 11 de fevereiro de 2020**. Presidência da República. Brasília. 2020.
- BRASIL. **Plano Amazônia 2021/2022**. Conselho Nacional da Amazônia Legal. Brasília. 2020.
- BRASIL. **Plano de Ações Imediatas do Conselho Nacional da Amazônia Legal**. Brasília: [s.n.]. 2020.
- BRASIL. **Consolidação de Resultados da Operação Samaúma**. Conselho Nacional da Amazônia Legal. Brasília. 2021.
- BRASIL. **Decreto nº 10.730, de 28 de junho de 2021**. Brasília. 2021.
- BRASIL. **Plano Amazônia 2021-2022**. Conselho Nacional da Amazônia Legal. Brasília, p. 13. 2021.
- BRASIL. **Resultados Operação Samaúma**. Ministério da Defesa. Brasília. 2021.
- BRASIL. **Reunião para apresentação da Operação SAMAÚMA**. Assessoria de Comunicação Social da Vice-Presidência. Brasília: [s.n.]. 2021.
- BRASIL, 23ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA. **Apresentação ao Vice-Presidente do Brasil**. Exército Brasileiro. Marabá, p. Slide 8. 2021.
- BRASIL, EXÉRCITO BRASILEIRO. **Exército apoia combate a crimes ambientais em terra indígena no Pará**. Exército Brasileiro, 2021. Disponível em:

<<https://www.eb.mil.br/exercito-brasileiro/brigada-da-transamazonica-prosegue-no-combate-aos-crimes-ambientais=true>>. Acesso em: 29 março 2022.

BRASIL, INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Amazônia Legal**. IBGE, 2020. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/geociencias/cartas-e-mapas/mapas-regionais/15819-amazonia-legal.html?=&t=o-que-e>>. Acesso em: 22 março 2022.

BRASIL, MINISTÉRIO DA DEFESA. **Cenário de Defesa 2020 - 2039**, Brasília, 2017.  
BRASIL, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. **Governo Federal inicia Operação Guardiões do Bioma com foco no combate ao desmatamento ilegal na Amazônia**. 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/governo-federal-inicia-operacao-guardioes-do-bioma-com-foco-no-combate-ao-desmatamento-ilegal-na-amazonia-2>>. Acesso em: 08 junho 2022.

BRASIL, MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Ministério do Meio Ambiente, 2019**. Disponível em: <<https://antigo.mma.gov.br/biomas/amazonia.html>>. Acesso em: 23 março 2022.

BUZAN, B.; WAEVER, O.; DE WILDE, J. **Security: A New Framework for Analysis**. 1ª. ed. Boulder: Lynner Riener Publishers, Inc, 1998. 202 p.

CHADE, J. **França diz que Amazônia não é só dos brasileiros e não assina com Mercosul**. UOL Notícias, 2021. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2021/05/20/franca-diz-que-amazonia-nao-e-so-dos-brasileiros-e-nao-assina-com-mercosul.htm>>. Acesso em: 02 março 2022.

CONDE, L. W. M. **A Operação Samaúma e as operações de GLO ambiental**, Rio de Janeiro, 27 maio 2022.

FEDEREAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DE SÃO PAULO. **Amazonia. Você precisa saber**. São Paulo: [s.n.], 2019.

INPE, **Coordenação Geral de Observação da Terra**. Disponível em: <http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes>. Acesso em 28 Ago 2022.

LAFER, C. **Relações internacionais, política externa e diplomacia brasileira: pensamento e ação**. Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, v. 2, 2018.

MATTOS, C. D. M. **Uma geopolítica pan-amazônica**. Rio de Janeiro: BIBLIEX, 1980.

NASCIMENTO, G. D. C. et al. **A Operação Verde Brasil I e II no processo de Securitização Ambiental da Amazônia**. A Defesa Nacional, Rio de Janeiro, v. 844, p. 88, 2021. ISSN ISSN 011-7641.

OPHIR, A. **The Politics of Catastrophization: Emergency and Exception**. Contemporary states of emergency, Nova Iorque, p. 41, 2010.

RAMOS, L. A. F. M. **A Operação Samaúma e os futuro das operações de GLO ambiental**. Rio de Janeiro: [s.n.], 2022.

SOUZA, S. V. D. **A Operação Samaúma e as Operações de GLO ambiental**, Rio de Janeiro, 26 maio 2022.

VILLAS BÔAS, E. D. D. C. Meira Mattos, **a Amazônia e o livro**. Caderno de Estudos Estratégicos, Rio de Janeiro, 2013.



**ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO  
ESCOLA MARECHAL CASTELLO BRANCO**

Coronel RODRIGO OLIVEIRA GENIAL

Aluno do Curso de Política Estratégia e Alta Administração do Exército  
CPEAEx

**Questionário**

**1. INTRODUÇÃO**

O presente questionário visa a subsidiar o Trabalho de Conclusão de Curso, do tipo *Policy Paper*, apresentado à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Ciências Militares, com ênfase em Política, Estratégia e Alta Administração Militar, sob o título "**A efetividade das ações das Forças Armadas na Operação Samaúma e as proposições para o futuro das operações de GLO de caráter ambiental**".

Ao término desse trabalho acadêmico pretende-se fazer proposições para as futuras operações chamadas de GLO ambiental, com a participação das Forças Armadas em ações interagências, a fim de que sejam melhorados os planejamentos e a integração, reforçados os pontos fortes, aumentando a sinergia e a efetividade das ações em prol da preservação, segurança da Amazônia Brasileira, aliada a soberania do Brasil.

Não é objetivo desse trabalho tecer qualquer crítica a cultura organizacional de qualquer órgão e sim mesclar visões que podem trazer proposições para o aumento da eficiência desse tipo de operação.

Não se quer também fazer uma análise no nível tático de execução dos agentes e sim no nível político operacional onde são tratadas as diretrizes, premissas e coordenações no mais alto nível de planejamento de cada agência/órgão.

Entende-se ainda que o combate ao ilícito ambiental não é atribuição direta das Forças Armadas, porém não cabe a elas questionar o poder político sobre seu emprego neste tipo de operação. Em todas as Diretrizes emitidas, pelos diversos escalões das Forças Armadas empregadas na Operação Samaúma, foi enfatizado que os órgãos policiais e agências ambientais teriam o papel principal nas ações, com o devido suporte e poder catalizador entregue pela tropa que apoia.

## 2. CONTEXTUALIZAÇÃO

A Operação Samaúma deflagrada no contexto do Plano Amazônia 2020-2021 foi a ação realizadas pelos órgãos que compõe o Conselho Nacional da Amazônia Legal (CNAL) onde as Forças Armadas, amparadas pelo Decreto nº 10.730, de 28 de junho de 2021 no período de 28 junho a 31 de agosto de 2021, puderam atuar em ambiente interagência no combate aos ilícitos ambientais.

O senhor foi elencado como coordenador executivo e autoridade constituída junto ao CNAL de sua agência/órgão durante a Operação Samaúma e sua opinião é fundamental para as proposições que são o objetivo deste trabalho.

Desde já agradeço toda a atenção e a colaboração para que possamos registrar, para o mundo acadêmico e demais públicos interessados, uma ação coordenada do Estado Brasileiro, onde houve um grande empenho do país, das agências e órgãos e das pessoas que se esforçaram na consecução dos objetivos elencados para a operação.

Perguntas:

1. Por favor, escreva seu Título, Nome completo, função durante a operação, órgão/agência.
2. O Manual de Campanha do Exército Brasileiro (EB20-MC-10.201 – Operações em ambiente interagências) prevê que as Operações Interagências são a interação das Forças Armadas com outras agências com a finalidade de conciliar interesses e coordenar esforços para a consecução de objetivos ou propósitos convergentes que atendam ao bem comum, evitando a duplicidade de ações, dispersão de recursos e a divergência de soluções com eficiência, eficácia, efetividade e menores custos.
  - 2.1 Tendo como foco as OPERAÇÕES INTERAGÊNCIAS, conforme descrição acima e o nível decisório do senhor à época, descreva os PONTOS FORTES da Operação Samaúma na visão de sua agência/órgão.
  - 2.2 Tendo como foco as OPERAÇÕES INTERAGÊNCIAS, conforme descrição acima e o nível decisório do senhor à época, descreva as OPORTUNIDADES DE MELHORIA da Operação Samaúma na visão de sua agência/órgão.
3. Entendendo que as Forças Armadas buscam ser um catalizador das ações entregando capacidades as agências e órgãos vocacionados para o combate aos delitos ambientais o senhor acha válida a atuação das Forças Armadas de forma episódica em ações desta natureza?

OBRIGADO! TUDO PELA AMAZÔNIA! SELVA!